



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2024

Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Linhares a ser apresentado ao Tribunal Contas do Estado do Espírito Santo.

LINHARES/ES
2025

SUMÁRIO

Conteúdo

SUMÁRIO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.....	3
1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	3
Departamento de Planejamento Estratégico.....	3
Departamento de Captação de Recursos – Convênios	3
Departamento Administrativo Financeiro – Tesouraria.....	3
Departamento de Administração Tributária – DAT.....	3
Departamento Contábil - Contabilidade.....	4
Departamento de Execução Orçamentária – Empenho	4
2. REALIZAÇÕES NO EXERCÍCIO DE 2024	4
Departamento de Planejamento Estratégico.....	4
Departamento de Administração Tributária - DAT	6
Outros aspectos relevantes	7
3. CONCLUSÃO	8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

De acordo com a Lei Municipal nº 2.560, de 15 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Linhares. Com o advento da Lei nº 3.752, de 23 de abril de 2018, a Secretaria Municipal de Planejamento foi incorporada à Secretaria Municipal de Finanças, que passou a denominar-se Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Assim, a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento tem como finalidade planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades financeiras da Administração Municipal, estabelecendo programas, projetos e atividades relacionadas com as áreas financeira, contábil, fiscal e tributária.

Além disso, busca desenvolver ações modernas que permitam o fortalecimento administrativo como instituição duradoura a serviço da sociedade, o crescimento econômico do município, a elevação da qualidade nos serviços prestados e no atendimento ao cidadão, buscando a totalidade da receita tributária própria e racionalizando o gasto público.

Enquanto órgão responsável pelo planejamento, tem por finalidade planejar e coordenar, conjuntamente com as secretarias afins, a política de desenvolvimento do município, estabelecendo planos, programas, informações e projetos nas áreas urbanísticas, econômico-social, orçamentária e de financiamento.

Também tem a função de elaborar o planejamento estratégico municipal, propor e implantar novos modelos e padrões de gerenciamento dos recursos municipais, avaliar o impacto socioeconômico dos projetos e programas do governo municipal e elaborar estudos especiais para reformulação de políticas.

Cabe, ainda, à Secretaria captar recursos, assessorar, acompanhar e controlar os convênios com ingresso de recursos no município e os contratos de financiamentos firmados pelo Executivo.

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

Departamento de Planejamento Estratégico

O Departamento de Planejamento Estratégico é um órgão de terceiro grau divisional ligado diretamente à Secretaria Municipal de Planejamento, o qual compete promover o envolvimento de todos os órgãos da Prefeitura no processo de elaboração do planejamento estratégico.

Departamento de Captação de Recursos – Convênios

O Departamento de Captação de Recursos é um órgão subordinado à Secretaria Municipal de Planejamento, que tem como finalidade gerar receita e captação de recursos.

Departamento Administrativo Financeiro – Tesouraria

Compete ao Departamento Administrativo Financeiro viabilizar a execução das políticas da Administração Municipal, desenvolvendo uma eficiente gestão de recursos financeiros.

Departamento de Administração Tributária – DAT

O Departamento de Administração Tributária é um órgão do terceiro grau divisional diretamente

subordinado à Secretária Municipal de Finanças e tem como finalidade orientar, supervisionar, coordenar e controlar o serviço de tributos imobiliários e tributos diversos.

Departamento Contábil - Contabilidade

É de responsabilidade do Departamento Contábil registrar e controlar os atos e fatos relativos às operações orçamentárias, financeiras, patrimoniais e extra-orçamentárias.

Departamento de Execução Orçamentária – Empenho

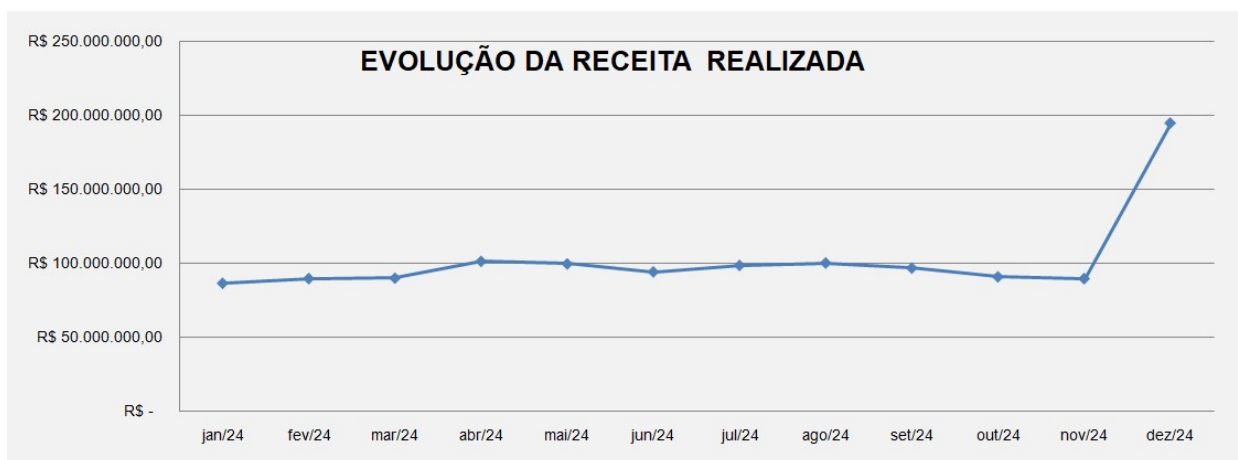
O Departamento de Execução Orçamentária é um órgão de terceiro grau divisional, diretamente ligado à Secretaria Municipal de Finanças, tendo como finalidade controlar a execução orçamentária e o acompanhamento financeiro das Secretarias Municipais.

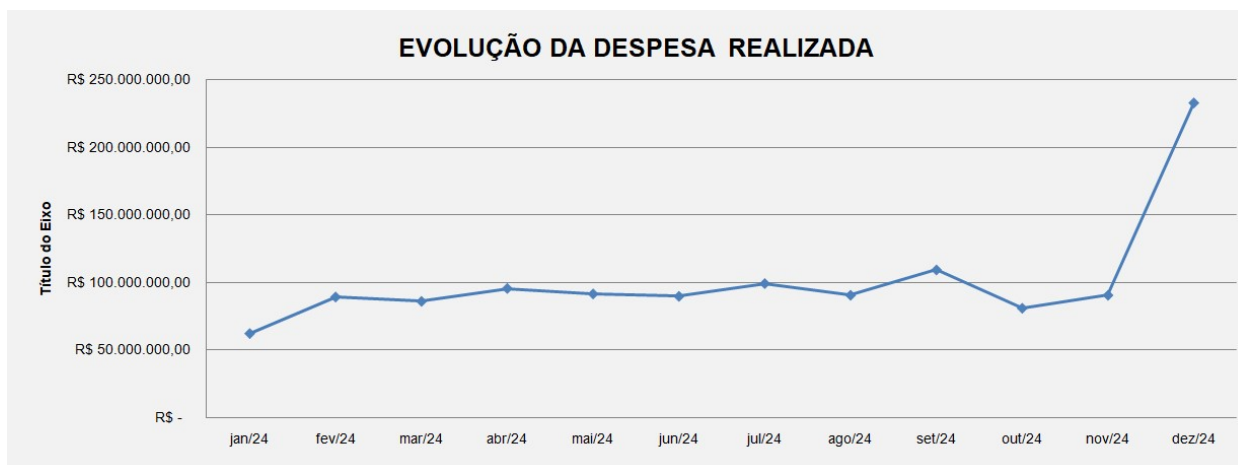
2. REALIZAÇÕES NO EXERCÍCIO DE 2024

Departamento de Planejamento Estratégico

Foram realizadas diversas atividades no decorrer do ano de 2024, buscando o melhor desenvolvimento estratégico para as diversas secretarias deste município, tais como:

- Auxílio na Elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício de 2025 para todas as secretarias em conformidade com as orientações do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;
- Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2025;
- Publicação de Decreto de Encerramento de Mandato.
- Realização de Audiências Públicas para demonstração do Cumprimentos de Metas Fiscais, da Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício de 2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2025;
- Acompanhamento das despesas e receitas.
- Manutenção e monitoramento do Farol Orçamentário por Secretária e elemento de despesa;

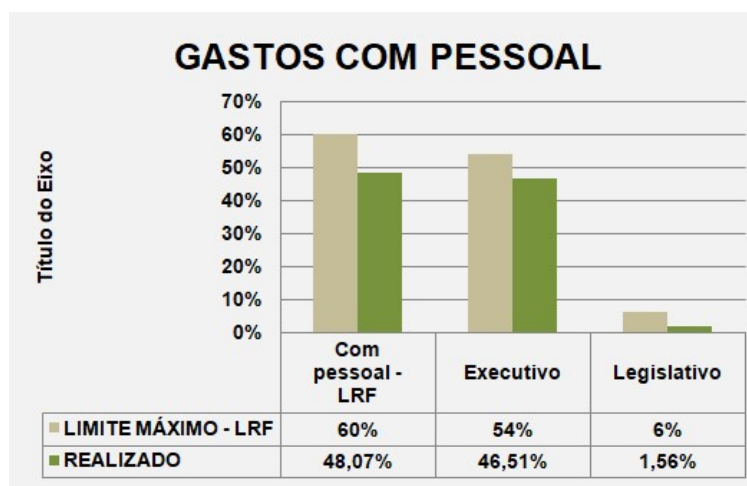




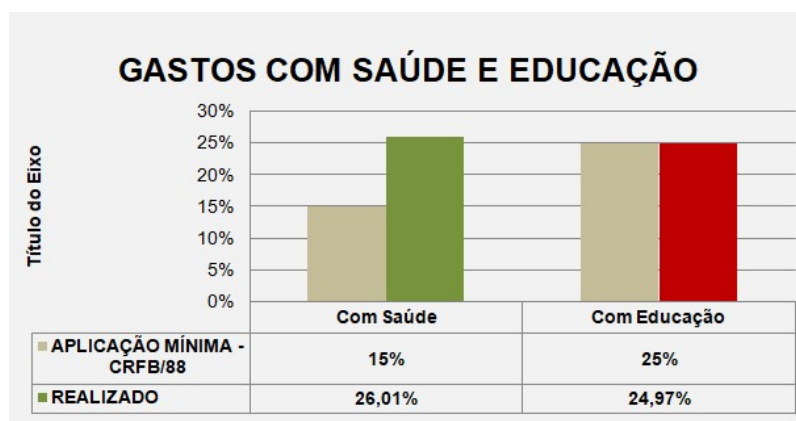
Dados extraídos do SICONFI

Limites de Gastos com Pessoal, Saúde e Educação.

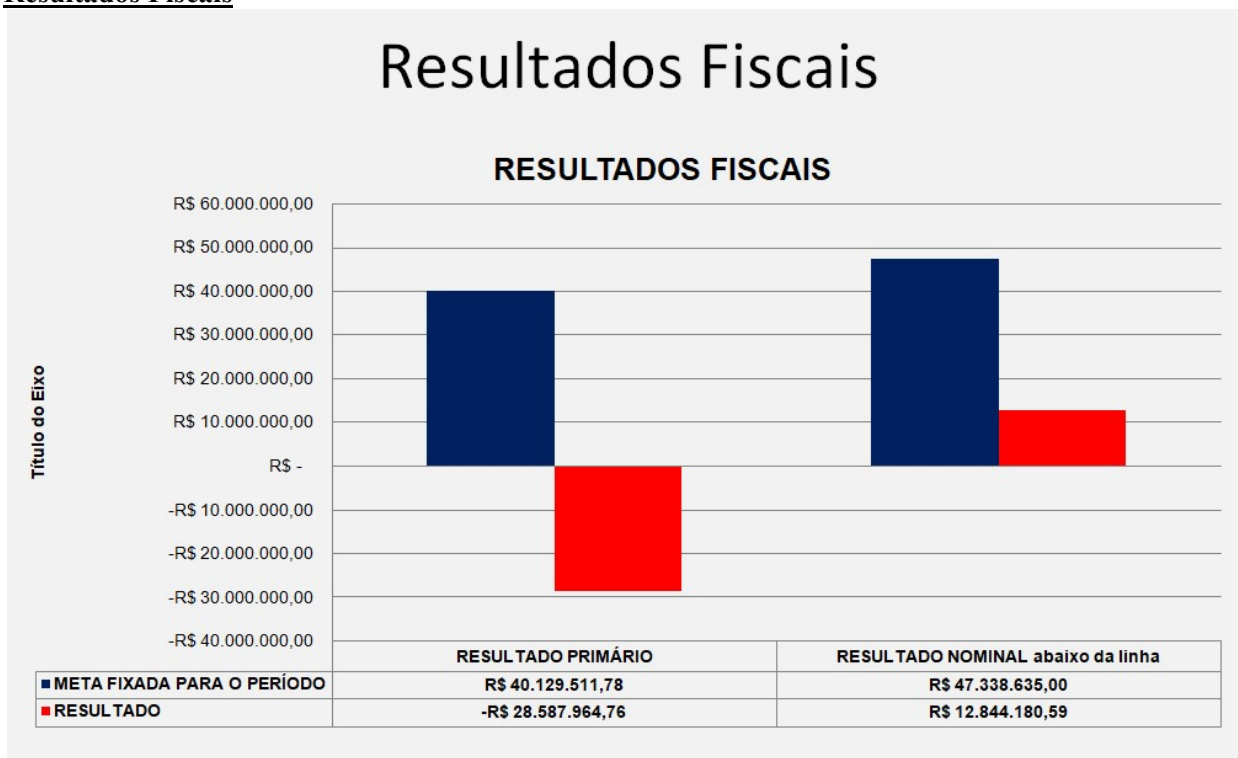
No ano de 2024, Município de Linhares atendeu ao limite máximo de gastos com pessoal ficando abaixo do limite máximo permitido, conforme gráfico abaixo.



No que tange à saúde e à educação, superou a aplicação mínima nos gastos com **saúde**, todavia deixou de cumprir a obrigação constitucional de mínimo de gastos com **educação**, o que traz consequências para o exercício de 2025, especialmente, quanto ao recebimento de transferências voluntárias.



Resultados Fiscais



Quanto aos resultados fiscais fixados na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, verifica-se que o Município de Linhares não cumpriu atingiu a meta estipulada.

Departamento de Administração Tributária - DAT

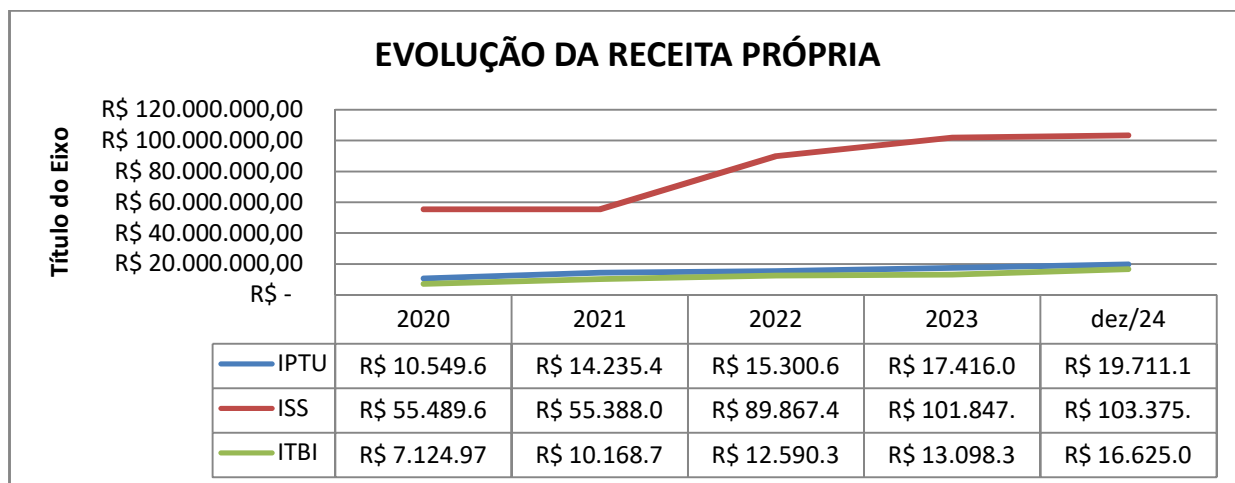
Manutenção da reorganização das áreas de fiscalização do Departamento de Administração Tributária (DAT) com a distribuições dos agentes fiscais de arrecadação distribuídos em grupos de contribuintes, a saber:

Na fiscalização e cobrança de créditos do ISSQN do cadastro mobiliário e eventual:

- Simples Nacional e MEI;
- Prestadores de Serviço (ISSQN variável);
- Tomadores de Serviços (ISSQN substituição tributária);
- Autônomos e Sociedades Uniprofissionais (ISSQN Fixo).
- Outro grupo para a fiscalização e cobrança de créditos do IPTU construções civis.

Está em fase de estudos a implantação do DETEL – Domicílio Eletrônico Tributário que junto com o GPI o contribuinte poderá dar entrada nos processos eletrônicos sem necessidade de vir até a Prefeitura, bem como facilitará a citação desses contribuintes, pois a intimação será por meio eletrônico, eliminando os gastos com postagens e avisos de recebimento.

Em relação às receitas próprias, verificou-se, no ano de 2024, a seguinte evolução da receita nos últimos 05 anos:



Início das providências para regularização da COSIP conforme ACÓRDÃO TC-00138/2023-

A Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEMFIP, por intermédio do Departamento de Administração Tributária e em conjunto com Secretaria Municipal de Modernização da Gestão - SEMOG (gestora do contrato), já solicitou à E&L Produções de Software programação de um sistema para gerenciando dos dados. Todavia, a empresa ainda não concluiu os trabalhos. A concessionária de energia elétrica EDP, passou a encaminhar relatório detalhado nos últimos meses do ano de 2023.

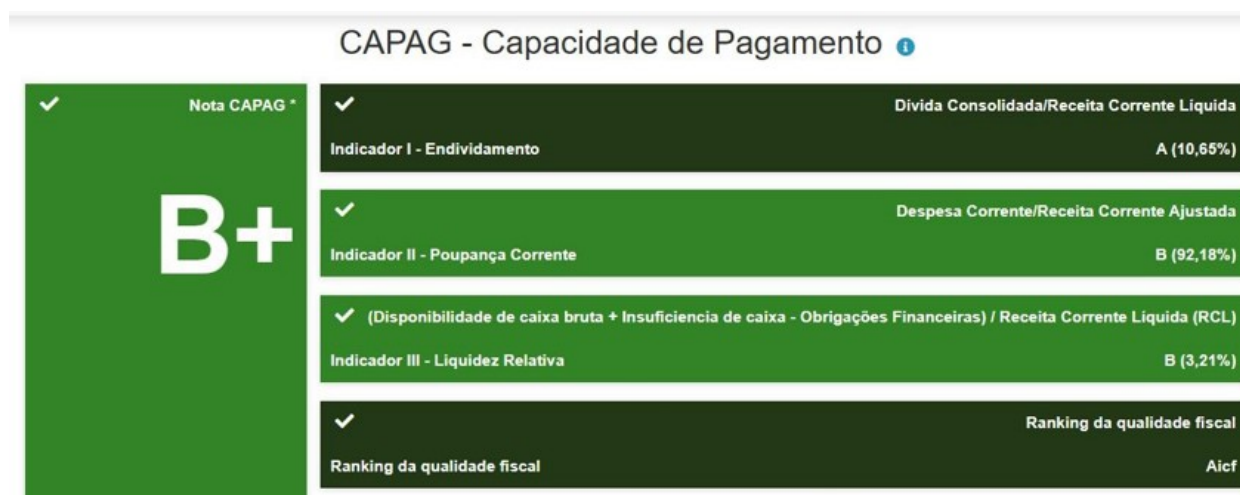
Foi aberto processo administrativo para regularização do contrato com a EDP por inexigibilidade de licitação e elaborada a minuta de decreto para regulamentar as obrigações.

Outros aspectos relevantes

CAPAG

A CAPAG é uma classificação feita pelo Tesouro Nacional, a partir da análise de indicadores econômico-financeiros de Estados e municípios, que reflete o grau de solvência e a saúde fiscal dos entes subnacionais que querem contratar empréstimos com garantia da União. Atualmente, os Estados e municípios precisam ter classificação A ou B na CAPAG, de uma escala que vai até D, para receber garantias do Tesouro Nacional em novos empréstimos.

O Município de Linhares, em 2024, atingiu a nota B+ no CAPAG – Capacidade de Pagamento.



Inauguração da Sala do Empreendedor

A Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento em conjunto com a Secretaria de Modernização da Gestão inaugurou a Sala do Empreendedor de Linhares que é um dos principais eixos de atuação do Programa Cidade Empreendedora - SEBRAE.

A Sala do Empreendedor tem o papel de facilitar o dia a dia do empresário, bem como proporcionar o desenvolvimento dos pequenos negócios nos municípios e até mesmo de outros portes.

Seu objetivo é estruturar, em um único espaço físico, todos os serviços de abertura, alteração e baixa de empresas, para facilitar o acesso dos empreendedores aos serviços municipais, bem como, ofertar capacitação aos empreendedores.

É possível obter todas as orientações sobre como formalizar seu negócio, buscar a capacitação para gerir seu empreendimento e ainda conta com assessoria, consultoria empresarial, cursos e palestras.

Inauguração do Ponto de Atendimento Virtual da Receita Federal

A Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento inaugurou, no dia 27/11/2024, um Ponto de Atendimento Virtual (PAV) da Receita Federal na Sala do Empreendedor de Linhares. A iniciativa é fruto de um Acordo de Cooperação Técnica entre a Prefeitura de Linhares e a Receita Federal e irá beneficiar a população com uma série de serviços essenciais.

3. CONCLUSÃO

Conclui-se que a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento conseguiu atingir as suas metas de receitas executando as políticas públicas previstas durante o exercício de 2024.

JOÃO CARLOS SOUZA FILHO
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento